



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 153/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que providencie com **URGÊNCIA** a Instalação de um Semáforo no cruzamento da subida do Morro de Santana, na antiga Charutaria Pires, próximo ao CIEP-393 – Aroeira, Rua Alcides Mourão.

Justificativa: A Indicação com Urgência se faz necessária, pois o sinal existente hoje na referida rua, se encontra instalado em frente ao Supermercado Machado, e os veículos e motos não respeitam os pedestres, existe uma faixa de pedestre em frente ao CIEP, mas mesmo assim, eles não respeitam, principalmente os idosos e crianças, que acabam correndo risco de serem atropelados.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010